



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 476, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Reconstitui a 1^a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processos Administrativos Especiais e Processos Administrativos Disciplinares.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconstituída a 1^a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processos Administrativos Especiais e Processos Administrativos Disciplinares, passando a ter a seguinte redação:

I – Membros Titulares:

- a) Maria Aparecida Fernandes Lyra - Presidente;
- b) Cristiane Cinara Moraes da Costa - Secretária;
- c) Tais Lara Ibarra Vargas.

II – Membros Suplentes:

- a) Anelise Fajreldin Storck;
- b) Quelen Lisiâne Cardoso Felipeto de Lima;
- c) Edson Morais D'Avila.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 133 de 21 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 09 de outubro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4396-9B3E-8A1E-EB39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 09/10/2025 11:08:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 16/10/2025 08:32:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/4396-9B3E-8A1E-EB39>